

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266 camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br. e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.b

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 05 (cinco) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário à Servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS, Agente de Vigilância Patrimonial, do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme solicitação, com gozo no período de 03 a 07/10/2022, retornando a suas atividades normais em 10/10/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 28 de setembro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento Presidente

Elizabete de Oliveira 1ª Secretária Isaqueu Pedrozo da Silva 2º Secretário